RESOLUÇÃO №. 667, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de reintegração ao curso.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo de nº 23005.013995/2023-29 e o Parecer nº 67, de 13 de junho de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a reintegração ao curso do acadêmico Marcelo de Oliveira Matos, do curso de Administração - Bacharelado, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Claudia Gonçalves de Lima

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 15/06/2023

RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 248/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Nº do Processo: 23005.013995/2023-29)

(Assinado digitalmente em 15/06/2023 17:26) CLAUDIA GONCALVES DE LIMA REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE RTR (11.01) Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 248, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, data de emissão: 15/06/2023 e o código de verificação: 5780b305ab